



Capital Nacional das Flores

**PORTARIA N.º 088/2018**

**Concede Licença Prêmio à servidora  
Sra. MARILEI CASSIA FOGASSA  
FERRETTE e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:-**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 12 de Março de 2018, Licença Prêmio à servidora municipal, Sra. **MARILEI CASSIA FOGASSA FERRETTE**, RG n.º 40.538.317-4, exercendo o cargo de “Agente Escolar”, ref. “07”, concursada, nomeada nos termos da Portaria n.º 087/2012, e em conformidade com o processo protocolado sob n.º 1451/2018 nos termos previstos no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, pelo período aquisitivo de 2007/2012, a servidora estará em gozo da referida licença por 45 (quarenta e cinco) dias durante o período de 12/03/2018 a 25/04/2018.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 12/03/2018.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de Abril de 2018.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos